



## ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 15 horas, no edifício Escola de Governo, sito à R. Antenor Leite da Cunha, nº 55 Nova Mogilar, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela LC nº 35/2005 e nomeados através do Decreto nº 20.431 de -18 de Outubro de 2021, regularmente empossados em 1º de Dezembro de 2021, para análise e discussão de assuntos pertinentes ao colegiado, sendo exposto e deliberado a seguinte pauta: **a)** deliberação de documentação contábil do presente exercício dos períodos de Janeiro (Processo 700.061/2022) e de Fevereiro (Processo 700.067/2022), não havendo posicionamento específico, entretanto, afirma-se a percepção do **decrécimo patrimonial**, conforme demonstrado nos autos; **b)** deliberação de ciência do documentação dos relatórios do Comitê de Investimentos do presente exercício dos períodos de Fevereiro (Processo 700.051/2022) e Março (Processo 700.081/2022); **c)** deliberação para reexame de análise de tutela dos membros integrantes da anterior gestão do Conselho Fiscal, das planilhas contábeis do exercício de 2021 dos períodos de Outubro (Processo 700.299/2021) e Novembro (Processo 700.036/2022) em cumprimento a solicitação proferida pela Procuradoria Jurídica da Autarquia, onde apurou-se, constatou-se e deliberou-se por divergências de lançamentos contábeis, expressadas em folha encartadas nesta Ata, requerendo esclarecimentos a Diretoria do Instituto; **d)** conhecimento, análise e deliberação dos teores contidos nos Ofícios nºs 142, 143 e 144 expedidos pela Diretoria do IPREM, em resposta aos questionamentos deste colegiado registrados em atas anteriores, respectivamente Janeiro, Fevereiro e Março do corrente, para tanto, deliberou-se: no Ofício 142/2022: exceto pela qualificação e avaliação CPA10, o Conselho Fiscal aguarda o envio pela Diretoria do IPREM daquilo quanto informado e alegado, Ofício 143/2022: observou-se que as respectivas Atas anteriormente lavradas por este Conselho Fiscal, **NÃO FORAM CORRETAMENTE** inseridas no site de transparência do IPREM, pois constam situadas (equivocadamente) em “Atas mais recentes” na janela virtual do Conselho de Administração, também constatou-se equívoco na nomenclatura do Conselheiro Sr. Felipe Alberto de Oliveira, portanto, aguarda-se sua regularidade e demais casos do referido Ofício, serão monitorados; Ofício 144/2022: quanto ao questionamento da Diretoria para expor maiores esclarecimentos, tem a informar o Conselho Fiscal, por seus membros, que a certificação de regularidade dos serviços contábeis, acredita-se, é referente ao regular pagamento pelo IPREM ao profissional contratado, entretanto, como afirmado e informado, reiterados atrasos no fornecimento de planilhas contábeis em tempo



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes - SP

hábil para avaliação desse Conselho. Portanto, esclarecendo, a indagação é simples: se, de fato, o Instituto efetua o regular pagamento por serviços prestados, qual o efetivo motivo verificado nos atrasos de entregas das planilhas? Entendemos que caberá ao Gestor do Contrato manifestar-se. Demais casos do mencionado Ofício, haverá monitoramento. Por fim, registra-se, ausência dos Conselheiro Sr. Felipe Alberto de Oliveira (1ª ocorrência) e do Sr. Nelson Caetano de Lima Neto (4ª ocorrência alternada). Nada mais a ser lido e discutido, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal para a próxima reunião a ser realizada em 11 de Maio do corrente ano, conforme calendário prévio e aberto ao público, deu-se por encerrada a reunião às 16:30h. Eu, Verônica, lavrei o presente que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



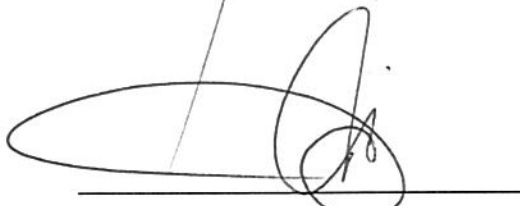
---

Perci Aparecido Gonçalves



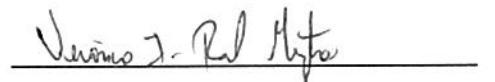
---

Roseli de Souza Ferraz Silva



---

Robson Senziali



---

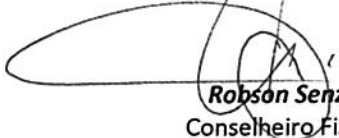
Verônica Ishikawa Real Mesquita

**DIVERGÊNCIAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS VERIFICADOS NOS MESES  
DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2021**

Despesas lançadas como “extra-orçamentárias”, quando o correto é “orçamentária”, ou seja, oneram o orçamento do IPREM:

DATA	EMPENHO –FINALIDADE	VALOR
14/10/2021 – 100.395	Fl. Pagamento – adiantam. Pensões – out/2021.....R\$	126.691,04
25/10/2021 – 100.429	Fl. Pagamento – Inativos – out/2021.....R\$	5.416.616,51
25/10/2021 - 100.430	Fl. Pagamento – pensões – out/2021.....R\$	332.283,82
25/10/2021 – 100.431	Fl. Pagamento – Ativos IPREM – out/2021.....R\$	9.422,47
25/10/2021 – 100.432	Fl. Pagamento – Diretoria IPREM – out/2021.....R\$	11.907,91
05/11/2021 – 100.438	Fl. Pagamento – inativos compl. Out/2021.....R\$	2.666,61
05/11/2021 – 100.472	Fl. Pagamento – complem. Out/2021.....R\$	3.364,28
10/11/2021 – 100.473	Fl. Pagamento – inativos novembro/2021.....R\$	3.646.175,43
10/11/2021 – 100.474	Fl. Pagamento – pensões – novembro/2021.....R\$	215.223,77
10/11/2021 – 100.475	Fl. Pagamento – Diretoria IPREM nov/2021.....R\$	7.796,85
10/11/2021 – 100.476	Fl. Pagamento – ativos IPREM – adiant. Nov/2021....R\$	5.811,87
16/11/2021 – 100.477	Fl. Pagamento – inativos – nov/2021.....R\$	2.108.790,15
16/11/2021 – 100.478	Fl. Pagamento – pensões – nov/2021.....R\$	127.034,35
16/11/2021 – 100.479	Fl. Pagamento – Diretoria IPREM – nov/2021.....R\$	5.103,39
16/11/2021 – 100.480	Fl. Pagamento – ativos IPREM – nov/2021.....R\$	<u>3.487,12</u>
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 12.022.375,57</b>

Observação: Os valores foram todos lançados na ficha nº 5832, como despesa extra-orçamentária, sendo que no mês de dezembro foi efetuado um lançamento na receita extra-orçamentária de nº 5832 no total de R\$ 12.022.375,57;

  
**Robson Senziali**  
Conselheiro Fiscal